

Nota Técnica nº 13/2021 – DAV/SESA

Recomendações do Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável (CEAMACS) aos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde públicos e privados para o Manejo e Aconselhamento em Aleitamento Materno.

Considerando a Portaria nº 1.130 de 30 de agosto de 2015, incorporada à Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017 – Anexo X, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que define o aleitamento materno e alimentação complementar saudável como uma ação estratégica dentre os 7 eixos prioritários da PNAISC;

Considerando a Portaria nº 111, de 19 de janeiro de 2012, incorporada à Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – CAPÍTULO XII, que redefine o Comitê Nacional de Aleitamento Materno (CNAM);

Considerando a Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011, incorporada à Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 – Anexo III, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a Deliberação CIB/PR nº 51, de 5 de abril de 2012, que institui a estratégia Rede Mãe Paranaense no Estado do Paraná com o objetivo de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil com a finalidade de reduzir óbitos maternos, infantis e fetais evitáveis;

O CEAMACS, por intermédio desta Nota Técnica, orienta aos profissionais e serviços de saúde do Paraná quanto ao:

1. ACONSELHAMENTO EM AMAMENTAÇÃO

- ✓ É importante que além dos conhecimentos básicos e habilidades em aleitamento materno, o profissional que realize o aconselhamento promova uma **comunicação eficiente**. Aconselhar não significa dizer o que a mulher deve fazer, mas sim, ajudá-la a tomar decisões, após ouvi-la, entendê-la e dialogar com ela sobre os prós e contras das opções de alimentar o seu bebê.
- ✓ Durante o aconselhamento as mulheres devem **sentir-se apoiadas e acolhidas**, cabendo ao profissional demonstrar interesse pelo seu bem-estar e de seus filhos. O aconselhamento visa ajudar a mulher a tomar decisões por meio do diálogo, além de desenvolver confiança no profissional.
- ✓ O aconselhamento em amamentação deve ser feito **em todas as consultas** e sempre que necessário, desde o pré-natal até o estabelecimento do aleitamento materno e introdução alimentar saudável. Preferencialmente, optar por encontros

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – sas.sesa@sesa.pr.gov.br

†

presenciais e, quando necessário, poderá ser feito por telefone ou outro mecanismo remoto como um meio complementar.

- ✓ Conversar antecipadamente com a gestante e família sobre importantes desafios no contexto da amamentação, além de estabelecer habilidades, competências e confiança entre as mães. Alguns desafios comuns consistem no: retorno ao trabalho ou escola, necessidades específicas para mães adolescentes, obesas, primíparas e gravidez múltipla, mãe com doença mental, mães de crianças com necessidades especiais ou com baixo peso ao nascer, amamentação em lugares públicos, mães pós cesariana, mães imigrantes, refugiadas, em situação vulnerabilidade, e também os casos de contraindicações absolutas e relativas do Aleitamento Materno (AM).

2. REDE DE APOIO NA AMAMENTAÇÃO

- ✓ Pesquisas recentes têm evidenciado elementos que **fortalecem a amamentação**: a percepção da amamentação como algo importante e necessário para a criança; a criança saudável e com facilidade para mamar; a mãe com disponibilidade de tempo para a criança; a experiência anterior da nutriz com a amamentação de outros filhos; os antecedentes familiares de amamentação; o apoio e o incentivo para amamentar, principalmente do pai e avó materna; e o suporte dos profissionais de saúde, por meio de orientação e apoio.
- ✓ Enquanto os elementos que **fragilizam a amamentação** são: as expectativas negativas em relação à amamentação; o mito do leite fraco; o choro excessivo, a prematuridade, as internações e afecções da criança; a ansiedade e as afecções maternas; a falta de experiência e as vivências negativas da mãe; a ausência de antecedentes familiares de amamentação; a rede de apoio com práticas impositivas; e a falta de apoio e suporte.

Pré-natal:

- ✓ Durante as consultas de pré-natal é fundamental que os profissionais de saúde forneçam orientações e informações sobre aleitamento materno, esclarecimento de mitos e incentivo à amamentação.
- ✓ Promover oficinas, rodas de conversa e cursos sobre aleitamento materno e estimular a participação das gestantes, companheiros (as) e familiares.
- ✓ No âmbito da Atenção Primária em Saúde, durante o acompanhamento pré-natal, deve-se buscar conhecer a história familiar de amamentação identificando fragilidades.
- ✓ Ao identificar uma mulher com experiência anterior ou familiar com história negativa de amamentação, o profissional deve **realizar um acompanhamento mais próximo** da gestante e futura nutriz, a fim de compensar as lacunas existentes, proporcionando o fortalecimento e ampliação da rede de apoio.
- ✓ **Fortalecer a rede de apoio** com mulheres (familiares, amigas, vizinhas) que tiveram sucesso na amamentação de seus filhos para serem apoio a esta nutriz.

- ✓ Incluir e estimular a participação do companheiro (a) e mãe/familiar da gestante nas consultas de pré-natal. Aproveitar este momento para orientá-los sobre as práticas recomendadas de AM.

Puerpério:

- ✓ Realizar o **contato pele a pele** do binômio mãe-bebê logo após o nascimento, estimulando e apoiando a amamentação na primeira hora de vida.
- ✓ Apoiar a nutriz durante a internação com orientações sobre amamentação em livre demanda, pega e posicionamento correto, sinais de fome do bebê e sinais de ingestão de leite suficiente (avaliação da diurese e evacuação).
- ✓ Logo após a alta hospitalar, é de grande importância a realização da **visita domiciliar** ou consulta puerperal pelo profissional enfermeiro e/ou médico da atenção primária à saúde em até 5 dias após a alta. Neste momento, além do exame físico da puérpera e RN, as mamas e mamilos deverão ser avaliados, buscando por ingurgitamento, mastite e fissuras. Também **deverá** ser avaliada a mamada, as queixas da nutriz e fornecidas orientações sobre aleitamento materno e apoio para pega correta e posicionamento.
- ✓ Fornecer maior assistência e apoio aos binômios com **bebês internados e egressos da UTIN** por meio do incentivo e apoio ao método canguru, ordenha do leite para estímulo à produção láctea e seu envolvimento como uma das protagonistas no processo de tratamento do bebê prematuro e, também, na retomada da amamentação.
- ✓ Apoiar e estimular a família a cuidar emocionalmente da nutriz, contribuindo para a diminuição de ansiedade e estresse neste período.
- ✓ Orientar o (a) companheiro (a), familiar e rede de apoio que apoiem a nutriz nos afazeres domésticos, preparo das refeições e cuidados do bebê.
- ✓ Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na atenção primária à saúde, formando tutores qualificados para promover, proteger e apoiar o aleitamento materno e alimentação complementar saudável.
- ✓ Estimular criação de ambulatório de puerpério nas maternidades e **grupos de apoio** na comunidade e na atenção primária à saúde para acompanhamento e auxílio do aleitamento materno.
- ✓ **Divulgar** os serviços de Banco de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano da região no auxílio às mães com dificuldades na amamentação.

3. AMAMENTAÇÃO NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

- ✓ Até o momento, não existem evidências científicas que comprovem a presença do vírus SARS-CoV-2 no leite materno de mulheres contaminadas. A preocupação atual é de contágio do bebê via secreções maternas e não via leite humano.
- ✓ A Organização Mundial da Saúde entende que os benefícios do aleitamento materno superam largamente o baixo risco da transmissão vertical. O **aleitamento materno** exclusivo e em livre demanda **deve ser mantido e estimulado**, sempre que a mãe estiver em condições clínicas e assim desejar.

3

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – sas.sesa@sesa.pr.gov.br

- ✓ Quando a mulher não se sentir segura para ofertar o peito, sempre que possível, poderá extrair o leite materno para ser oferecido ao bebê no copinho ou colher por um cuidador de sua escolha.
- ✓ Mesmo que a mãe esteja vacinada, caso haja a suspeita ou confirmação para Covid-19, antes de amamentar deve lavar as mãos por no mínimo 20 segundos com água e sabão e colocar máscara cirúrgica. A máscara deve ser utilizada durante todo o período de amamentação, descartada após cada use e, caso haja espirros ou tosse durante a amamentação, a máscara deve ser trocada imediatamente. É importante ainda que a mãe evite conversar durante a amamentação.

Para mais informações vide:

- ✓ Nota Orientativa SESA nº 09/2020 v.4
- ✓ Nota Técnica nº 7/2020-DAPES/SAPS/MS
- ✓ Nota Técnica nº 15/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

Elaborada pelo Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável – CEAMACS, composto pelos seguintes representantes:

Maria Goretti David Lopes – Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde – SESA

Jéssica Luiz Dinardi – Divisão de Atenção à saúde da Criança e do Adolescente – SESA

Letícia Santos Corrêa Foltran – Divisão de Atenção à saúde da Criança e do Adolescente – SESA

Cristina Klobukoski – Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física – SESA

Denise Manne – Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física – SESA

Carolina Bolfe Poliquesi – Divisão de Saúde da Mulher – SESA

Gláucia Osis Gonçalves – Divisão de Saúde da Mulher – SESA

Cibele Domingues Prado da Luz – Divisão de Vigilância Sanitária de Serviços – SESA

Patrícia de Jesus Capelo – Divisão de Vigilância Sanitária de Serviços – SESA

Letícia Lima Colinete Costa – Rede de Banco de Leite Humano do Paraná – SESA

Christyna Beatriz Genovez Tavares – Rede de Banco de Leite Humano do Paraná – SESA

Armando Salvatierra Barroso – Sociedade Paranaense de Pediatria – SPP

Marcilene de Lima Oku – Sociedade Paranaense de Pediatria – SPP

Lenira Gaede Senesi – Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná – SOGIPA

Juliana Chalupe Amado – Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná – SOGIPA

Marcelexandra Rabelo – Associação Paranaense de Obstetras e Enfermeiros Obstetras – ABENFO

Silvana Regina Rossi Kissula Souza – Associação Paranaense de Obstetras e Enfermeiros Obstetras – ABENFO

Maria de Nazaré Carvalho Nery – Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar – IBFAN

Carolina Belomo de Souza – Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar – IBFAN

Claudia Choma Bettega Almeida – Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região – CRN 8ª

Paula Chuproski Saldan – Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região – CRN 8ª

Ana Paula Balemberg Bonin – Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB

Jerosiane Nunes Marchaukoski – Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB

Lívia Perissé Baroni Wagner - Avaliadores Externos de Hospital Amigo da Criança – IHAC

Wilmar Mendonça Guimarães – Conselho Regional de Medicina – CRM

Regina Celi Passagnolo Sergio Piazzetta – Conselho Regional de Medicina – CRM

Emanuela Juliana Bora – Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região – CREFONO

Beatriz Bornschein Alves de Souza – Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região – CREFONO

Raquel Maganhati – Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR

Francielle de Souza Ulbrich – Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR

David Pereira Brito – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR

Patrícia Chiconatto – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR

Nilade Neves Rosinski Rocha – Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR

Ana Paula Gerin Fanhani – Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR

Carolina Fordellone Rosa Cruz – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Talita Vidotte Costa – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação-Geral de Ciclos da Vida. Coordenação de Saúde das Mulheres. Nota Técnica nº 7/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Abril 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação-Geral de Ciclos da Vida. Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Nota Técnica Nº15/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23. 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Perguntas Frequentes – Amamentação e COVID-19 (MS). Brasília. 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/perguntas-frequentes-amamentacao-e-covid-19-ms/>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO - RECOMENDAÇÃO TÉCNICA No.01/20.170320 - Covid-19 e Amamentação. Disponível em: https://rblh.fiocruz.br/sites/rblh.fiocruz.br/files/usuario/77/covid-19_rblh_recomendacao_portugues.pdf. Acessado em 23 de julho de 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde. Nota Orientativa nº. 9. ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES E PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL DURANTE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CORONAVÍRUS COVID-19. 4ªed. 2021. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-04/NO_09_LINHA_DE_CUIDADO_MATERNO_INFANTIL_V4.pdf

REDE GLOBAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO. Localização dos BLHs e Postos de Coleta. Disponível em: <<https://rblh.fiocruz.br/localizacao-dos-blhs>> Acesso em: 29 jul. 2021.

Wagner LPB, Mazza VA, Souza SRRK, Chiesa A, Lacerda MR, Soares L Fortalecedores e fragilizadores da amamentação na ótica da nutriz e de sua família. Rev Esc Enferm USP · 2020;54:e03563.

WHO. Guideline: counselling of women to improve breastfeeding practices. 2018.